



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUAÇU**

**DATA/RESCISÃO: 01/03/2017**

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATO FMS 22 DE 02 DE JUNHO DE 2016**

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE IPUAÇU**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Zanella n. 818, Centro, da cidade de Ipuacu, SC, inscrita no CNPJ n. 95.993.028/0001-83, representado pela Prefeita Municipal **Sr.<sup>a</sup> CLORI PEROZA**, portadora do RG n.º 1.785.723 SSP/SC e inscrita no cadastro de pessoa física sob o n.º 722.175.709-78, brasileira, convivente em união estável, residente e domiciliado nesta cidade de Ipuacu, SC, denominado para este instrumento simplesmente de **CONTRATADA**.

**CONTRATADO: HELPMED SAUDE LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob N° 04.770.650/0001-77 com sede na Rua Doutor Raul Carneiro Filho, n. 197, Bairro Agua Verde cidade de Curitiba- PR CEP: 80.620-440 representada neste ato, pelo Sócio Administrador Sr. Luan Cesar Balbino Dias, empresário portador do CPF n. 045.624.689-47 SESP-PR e RG n. 9.029.155-6 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Doutor Raul Carneiro Filho, n. 197, Bairro Agua Verde, cidade de Curitiba-PR, doravante denominado de **CONTRATADA**, conforme as cláusulas e condições adiante estabelecidas, resolvem celebrar o presente aditivo de contrato, conforme o que segue:

**FUNDAMENTO LEGAL:** Vincula-se o presente Contrato às normas previstas na Lei nº 8.666/93, e suas alterações e também Processo Licitatório FMS 09/2016 e Ata de Registro de Preços datada de 02 de junho de 2016, além do tratado neste Termo Aditivo.

Considerando que o contrato em epigrafe tem sua data de vigência compreendendo o período de **02 de junho de 2016 a 31 de dezembro de 2017**.

**Considerando** solicitação apresentada pela contratada na data de 01/03/2017, onde solicita amigavelmente a rescisão contratual deste, alegando para tanto a dificuldade encontrada na contratação de profissionais para a execução dos serviços médicos objeto do edital de licitação.

**Considerando** parecer jurídico datado em 01/03/2017 alegando não haver óbice a este termo, o qual contém o despacho da Sr.<sup>a</sup> prefeita Municipal na data de 01/03/2017 concordando com a solicitação.

**Considerando** a plena aceitação das partes mediante a assinatura deste termo;

**CLAUSULA PRIMEIRA-** fica rescindido na data de 01 de março de 2017 os efeitos do contrato FMS 22/2016

Ipuacu – SC 01 de março de 2017



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUAÇU**

**CONTRATANTE:** Mun. de Ipuacú – SC Clori Peroza- Prefeita Municipal \_\_\_\_\_

**CONTRATADA: HELPMED SAUDE LTDA ME**

Sócio Administrador **Sr. Luan Cesar Balbino Dias** \_\_\_\_\_

Visto Jurídico. De Acordo. Adv. **Julcemar Comachio** OAB/SC n. 18.445 \_\_\_\_\_

**Testemunhas:**

**Rodimar Cerom**  
Assessor Financeiro

**Sarita Braghini**  
Setor de Compras